



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2542 – DATA 12/07/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 568/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo 1837/2023, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar a pedido**, o servidor, **LUIZ CARLOS MAGALHÃES PEREIRA**, matrícula: 51.005.380-4, Médico - SAMU, admitido em 06/06/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 569/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **ALEXSANDRO TEODORO CRUZ**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 570/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LAIANE SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.967, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Altera o Decreto Nº 12.579, de 23 de Março de 2022, que nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FEIRA DE SANTANA, para o período 2021 a 2023.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no § 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.647, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 3.698, de 23 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º, inciso III, do Decreto Nº 12.579, de 23 de Março de 2022, que passar a vigor com os seguintes nomes:

III – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC:

Titular: Ana Maria Alves dos Santos e Silva
Suplente: Leandra Oliveira Rios

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO Nº 12.968, DE 11 DE JULHO DE 2023.**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 7.960.000,00 (sete milhões, novecentos e sessenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0241 - SUPERINTENDENCIA MUN. DE OPERACOES E MANUTENÇÃO - SOMA

2299 - Pavimentação e Infraestrutura	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	820.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	820.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	3.200.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.220.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.220.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.240.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.240.000,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2015 - Manutenção dos serv. Técnicos administrativos	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	1.558.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.558.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.598.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.598.000,00

1919 - SEC. MUNICIPAL TRANSPORTES E TRÂNSITO SMTT

2133 - Ampliação Modernização do Sistema Integrado de	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.122.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.122.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.122.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.122.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	7.960.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe o artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0241 - SUPERINTENDENCIA MUN. DE OPERACOES E MANUTENÇÃO - SOMA

2301 - Saneamento Básico

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica 7.960.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.960.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.960.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.960.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 7.960.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 384-2023-11AC: LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: LUZINEIDE FRIAS. Aditar Contrato nº 224-2021-11C firmado em 26/08/2021. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$17.280,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu prazo final, valor mensal de R\$ 1.440,00, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 51.840,00. **DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 2(DOIS) APARELHOS CARDIOVERSORES, INCLUINDO AS SUAS MANUTENÇÕES E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Contratada:** ALOCA SERVICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais). Amparo legal: Art. 29, inciso IV, da Lei Estadual 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/07/2023. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393-2023-11D – CONTRATO Nº 577-2023-11C - Processo Administrativo Nº 675-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 2(DOIS) APARELHOS CARDIOVERSORES, INCLUINDO AS SUAS MANUTENÇÕES E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Contratada:** ALOCA SERVICOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais). Assinatura do Contrato: 04/07/2023. Feira de Santana, 04/07/2023.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO CONVÊNIO 01-2023-02C - Processo Administrativo 898-DGCC-2021. Avisamos que na publicação do dia 30/06/2023 - Onde se lê: ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2023. Feira de Santana, 14/06/2023. Leia-se: ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2023. Feira de Santana, 27/06/2023. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 11/07/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2023CHP

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para atender às unidades da rede própria (CADH; ALTA E MÉDIA; CAPS; CENTRAL DE REGULAÇÃO; VIEP; DIVISÃO MÉDICA; AUDITORIA; TFD; SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **HOMOLOGAÇÃO:** 31/03/2023. **CREDENCIADOS:** Consulte Consultorios Medicos Associados LTDA com o **VALOR:** R\$144.000,00; JMSL MEDICO LTDA com o **VALOR:** R\$ 183.000,00; Feira de Santana, 11/07/2023 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2023CHP CONTRATO Nº 390-2023-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** Consulte Consultorios Medicos Associados LTDA. **OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para atender às unidades da rede própria (CADH; ALTA E MÉDIA; CAPS; CENTRAL DE REGULAÇÃO; VIEP; DIVISÃO MÉDICA; AUDITORIA; TFD; SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/07/2023. **VALOR:** R\$ 144.000,00. Feira de Santana, 11/07/2023 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2023CHP CONTRATO Nº 391-2023-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JMSL MEDICO LTDA. **OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para atender às unidades da rede própria (CADH; ALTA E MÉDIA; CAPS; CENTRAL DE REGULAÇÃO; VIEP; DIVISÃO MÉDICA; AUDITORIA; TFD; SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/07/2023. **VALOR:** R\$ 183.000,00. Feira de Santana, 11/07/2023 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 357-2023-10I - Processo Administrativo Nº 656-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROCK SALLES DIA 01/07/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** IMAGINE MUSIC LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/06/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 357-2023-10I – CONTRATO Nº 563-2023-10C - Processo Administrativo Nº 656-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROCK SALLES DIA 01/07/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** IMAGINE MUSIC LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Assinatura do Contrato:** 29/06/2023, Feira de Santana, 29/06/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 363-2023-10I - Processo Administrativo Nº 651-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ASA FILHO E BANDA CHAPÉU DE COURO DIA 30/06/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** ORCARE - ORG. CULT. ART. R. S. VICENTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/06/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 363-2023-10I – CONTRATO Nº 545-2023-10C - Processo Administrativo Nº 651-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ASA FILHO E BANDA CHAPÉU DE COURO DIA 30/06/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** ORCARE - ORG. CULT. ART. R. S. VICENTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Assinatura do Contrato:** 29/06/2023, Feira de Santana, 29/06/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365-2023-10I - Processo Administrativo Nº 631-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA SEAVEXENÃO DIA 01/07/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAÍBA- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** SEAVEXENAO PRODUcoes LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/06/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365-2023-10I – CONTRATO Nº 544-2023-10C - Processo Administrativo Nº 631-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA SEAVEXENÃO DIA 01/07/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAÍBA- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** SEAVEXENAO PRODUcoes LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Assinatura do Contrato:** 28/06/2023, Feira de Santana, 28/06/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366-2023-10I - Processo Administrativo Nº 643-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORROZÃO DO CAPITÃO DIA 30/06/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAÍBA- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/06/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366-2023-10I – CONTRATO Nº 542-2023-10C - Processo Administrativo Nº 643-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORROZÃO DO CAPITÃO DIA 30/06/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAÍBA- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME . **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Assinatura do Contrato:** 28/06/2023, Feira de Santana, 28/06/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 384-2023 - Processo Administrativo Nº 661-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO REGY VAQUEIRO NO EVENTO II MONTARIA HFS NO DISTRITO DE IPUAÇU DIA 02/07/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/06/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 384-2023 – CONTRATO Nº 562-2023-10C -Processo Administrativo Nº 661-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO REGY VAQUEIRO NO EVENTO II MONTARIA HFS NO DISTRITO DE IPUAÇU DIA 02/07/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA - ME . **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Assinatura do Contrato:** 29/06/2023, Feira de Santana, 29/06/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 385-2023-10I - Processo Administrativo Nº 640-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JOÃO ALMEIDA DIA 01/07/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 385-2023-10I – CONTRATO Nº 549-2023-10C - Processo Administrativo Nº 640-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JOÃO ALMEIDA DIA 01/07/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO - ME . **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Assinatura do Contrato:** 27/06/2023, Feira de Santana, 27/06/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 403-2023-10I - Processo Administrativo Nº 698-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** CINCO APRESENTAÇÕES INTINERANTES, COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO: A TURMA DO JUQUINHA. NOS EVENTOS SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ EM MARIA QUITÉRIA NOS DIAS 23,24 E 25/06/2023 E NO SÃO PEDRO DE HUMILDES NOS DIAS 30/06 E 01/07/2023 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADA.. **CONTRATADA:** A S DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/06/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 403-2023-10I – CONTRATO Nº 587-2023-10C - Processo Administrativo Nº 698-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CINCO APRESENTAÇÕES INTINERANTES, COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO: A TURMA DO JUQUINHA. NOS EVENTOS SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ EM MARIA QUITÉRIA NOS DIAS 23,24 E 25/06/2023 E NO SÃO PEDRO DE HUMILDES NOS DIAS 30/06 E 01/07/2023 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADA.. **CONTRATADA:** A S DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME . **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Assinatura do Contrato:** 21/06/2023, Feira de Santana, 21/06/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 412-2023-05I - Processo Administrativo Nº 695-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Objeto:** SERVIÇO DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO, ALÉM DO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/07/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

PORTARIA

PORTARIA Nº 638/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Protocolo de Servidor 1.458/2023, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO FRANCISCO BARROS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.014.103-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **12 (doze) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020** efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 008/2023

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a execução, em caráter obrigatório, da 1ª vistoria para o exercício de 2023, do **TRANSPORTE ESCOLAR** autorizado e credenciado para a prestação de serviços no Município de Feira de Santana, estabelecido na Portaria 007/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de julho de 2023.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

EDITAL Nº 01, DE 03 DE JULHO DE 2023
(Republicado por incorreção)

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL E A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais tornam público através deste Edital, à convocação de 58 (**cinquenta e oito**) aprovados no cargo de Guarda Municipal, para realização da 2ª Turma do Curso de Formação de Guarda Municipal, sendo coordenado e organizado pelo Centro de Formação da Guarda Municipal e pela Comissão Temporária do Curso de Formação.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 034/2023

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 035/2023

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 030/2023

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 031/2023

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 013/2023.

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
CYR3C98	A001641825	26/02/2023	595072
FBP1J26	A001645883	30/03/2023	595470
FMV3D56	FE0385004	21/03/2023	594290
JOM7J68	FE0383278	13/03/2023	593975
JSY4800	FE0331600	14/03/2023	595300
NZE1411	FE0379226	06/03/2023	594832
NZF4F51	FE0382701	20/03/2023	594156
OKU0216	FE0382539	08/03/2023	593060
OKU0216	FE0381119	09/03/2023	593079
OKU0216	FE0378583	08/03/2023	593087
OLG9A84	FE0385024	22/03/2023	594317
OUF0323	FE0375606	15/03/2023	595335
OZC0F41	FE0343494	13/03/2023	594816
OZE8A77	FE0365036	12/03/2023	593924
OZT5022	FE0385082	24/03/2023	594282
PFR8923	FE0382509	08/03/2023	593382
PJF1J22	A001645051	25/03/2023	594451
PJM0943	FE0341351	17/03/2023	593272
PJR3333	A001644319	18/03/2023	594934
PJW9636	FE0383440	18/03/2023	593932
PKD3J99	FE0375614	15/03/2023	595327
PKJ5804	FE0382558	11/03/2023	593586
PKM2A99	FE0381116	09/03/2023	593527
PKP9374	FE0378574	08/03/2023	594985
PKQ7783	FE0340096	08/03/2023	594419
PKZ2144	FS0332716	24/03/2023	595005
PLB2989	FE0382598	14/03/2023	593409
PLB2F84	FE0343469	07/03/2023	593001
PLE2A12	FE0337435	15/03/2023	595276
PLE3956	FE0353720	14/06/2022	586021
PLZ4E90	FE0378540	07/03/2023	592930
QOM0H80	A001641988	28/02/2023	595284
QSB3G53	FE0385064	24/03/2023	594400
RCU3I76	FE0375650	21/03/2023	593468
RDC6F18	FE0372199	23/03/2023	594062
RPM5I36	A001643553	14/03/2023	593916

Feira de Santana, 05 de Julho 2023.

Cleudson Santos Almeida
Superintendente Municipal de Trânsito

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**EDITAL DE RECURSO Nº 010/2023**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Feira de Santana - BA, quando da sessão realizada julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / FEIRA DE SANTANA - BA					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ Processamento	Placa	Resultado
1	16/06/2023	333938	A001573223	QNJ3E93	Indeferido
2	16/06/2023	333920	A001578488	QNJ3E93	Indeferido
3	16/06/2023	333895	FE0349047	OZP3J64	Indeferido
4	16/06/2023	333997	A001543874	QNJ3E93	Indeferido
5	16/06/2023	333989	A001580686	QNJ3E93	Indeferido
6	16/06/2023	333962	A001584777	QNJ3E93	Indeferido
7	16/06/2023	333946	A001579556	QNJ3E93	Indeferido
8	16/06/2023	333887	FE0352575	OZP3J64	Indeferido
9	16/06/2023	325803	A001467539	EPL9963	Indeferido
10	16/06/2023	333447	A001312327	EJO2084	Indeferido
11	16/06/2023	333455	A001161754	EJO2084	Indeferido
12	16/06/2023	331333	A001470704	FYJ7A77	Indeferido
13	16/06/2023	331325	A001484439	PYU3B92	Indeferido
14	16/06/2023	331341	A001480126	OUW1F8	Indeferido
15	19/06/2023	334245	A001510432	PKX7757	Indeferido
16	19/06/2023	334347	FE0252238	CZI9645	Indeferido
17	19/06/2023	334229	A001398673	PLU1J36	Indeferido
18	19/06/2023	334127	FE0356303	FYP4726	Indeferido
19	19/06/2023	334119	FE0355730	FTI2351	Indeferido
20	19/06/2023	334084	FE0247050	DSG2273	Indeferido
21	19/06/2023	334076	A001520461	DSG2273	Indeferido
22	19/06/2023	334050	A001587857	JSG1881	Indeferido
23	19/06/2023	334025	A001588800	QNJ3E93	Indeferido
24	19/06/2023	334017	A001584884	QNJ3E93	Indeferido
25	19/06/2023	334009	A001584939	QNJ3E93	Indeferido
26	19/06/2023	331419	FE0344346	NZV5789	Indeferido
27	19/06/2023	331392	FS0332289	NZV5789	Indeferido
28	19/06/2023	330079	A001449649	JPX5464	Indeferido
29	19/06/2023	330340	FE0347198	RCV8E59	Indeferido
30	19/06/2023	330366	A001555520	JQU1E63	Indeferido
31	19/06/2023	330822	A001582721	QJS8J99	Indeferido
32	19/06/2023	330358	FE0344096	POA3B07	Indeferido
33	19/06/2023	330806	A001582521	QJS8J99	Indeferido
34	19/06/2023	330814	A001582917	QJS8J99	Indeferido
35	19/06/2023	330688	FE0345919	QQE3G82	Indeferido
36	19/06/2023	330087	FE0345722	HEC1830	Indeferido
37	19/06/2023	330315	A001580876	MLB2B41	Indeferido
38	20/06/2023	329937	A001516214	HZZ4629	Indeferido
39	20/06/2023	329878	A001515592	HZZ4629	Indeferido



40	20/06/2023	329910	A001513353	HZZ4629	Indeferido
41	20/06/2023	329902	A001516673	HZZ4629	Indeferido
42	20/06/2023	329894	A001521898	HZZ4629	Indeferido
43	20/06/2023	329886	A001514260	HZZ4629	Indeferido
44	20/06/2023	330932	FE0343252	PJL8H19	Indeferido
45	20/06/2023	326534	A001471859	PKU2686	Indeferido
46	20/06/2023	329929	A001514017	HZZ4629	Indeferido
47	20/06/2023	330500	A001513639	NZY9E26	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 – Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI de Feira de Santana, Rua Miranda, Nº 655 Mangabeira – CEP:44056-300, Feira de Santana – Bahia

Feira de Santana, 05 de julho de 2023

RAFAELA LAIS INUKAMI LACERDA
PRESIDENTE DA JARI / FEIRA DE SANTANA

